



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

L I D O

Em. 02/02/16

Secretaria Legislativa

IND 6558/2016

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RICARDO VALE)**

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da CEB (Companhia Energética de Brasília) e da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a iluminação pública da área externa e interna do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo I, localizado na Região Administrativa RA- XVII.

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito por meio da CEB (Companhia Energética de Brasília) e da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, a iluminação pública da área externa e interna do Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo I, localizado na Região Administrativa RA- XVII.

JUSTIFICAÇÃO

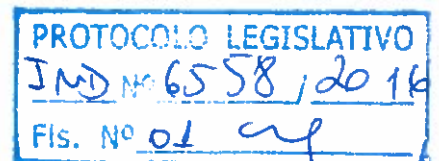
O Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo I, se reverte de grande importância devido seu porte e benefícios, por se tratar de um local onde a população usa para atividades de lazer, esportivas, caminhadas e contemplação, além de visitas agendadas de alunos de escolas e universidades do DF.

O número de frequentadores que diariamente utilizam o parque, apresenta grandes dificuldades tais como, a necessidade de frequentar o parque no período noturno e a falta de segurança na área externa do parque com a falta de iluminação no setor.

Toda benfeitoria no parque, com certeza trará melhorias não só na qualidade de vida dos usuários, bem como na preservação de toda área do referido Parque.

Assim solicito o apoio dos Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.



Deputado RICARDO VALE – PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

